



RESOLUÇÃO TC Nº 66, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

ANEXO I

ITEM 2

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que nenhuma **Outra Pessoa Ocupou o Cargo de Prefeito Municipal**, do Município de São Lourenço da Mata, no exercício de 2019, nos termos da Resolução TC Nº 66/2019 - Anexo I, Item 2.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito